



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

ESTADO DE SÃO PAULO

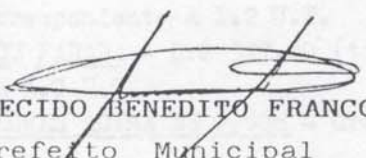
DECRETO Nº 786 DE 22 DE JUNHO DE 1990

APARECIDO BENEDITO FRANCO, Prefeito Municipal de Rio Grande da Serra, no uso das atribuições legais:

DECRETA

Artigo 1º - Fica concedido o título de ajuda de custo como ocupantes de cargos e funções de médicos, no importe de 10% (dez por cento) sobre o valor dos vencimentos fixados pela tabela nº 02 da Lei 583/90.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 1º de Junho de 1990, revogadas as disposições em contrário.


APARECIDO BENEDITO FRANCO
Prefeito Municipal